



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 01 de 29 de janeiro de 2026.

Denomina Logradouro Público como
“Rua Célia Vrielink”

Art. 1º Fica denominada como “Rua Célia Vrielink” o logradouro público situado no perímetro urbano do Município de Barão tendo início na Rua Profª Maria Edith Selbach, com fim indeterminado, seguindo em direção as terras dos herdeiros de Olindo Vrielink.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 29 de janeiro de 2026.

Vereador Mário César Ajala
Partido Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 01/2026

O presente projeto de lei busca denominar a Rua Célia Vrielink" o logradouro público situado no perímetro urbano do Município de Barão tendo início na Rua Profª Maria Edith Selbach, com fim indeterminado, seguindo em direção as terras dos herdeiros de Olindo Vrielink.

Célia nasceu no dia 26 de dezembro de 1926, fruto da união de Rosa Pech e Pedro Burnier.

Casou-se com Olindo Vrielink, com quem teve quatro filhos: José Carlos, Isolda Maria, Paulo Adilson e João Pedro.

Tanto seus netos: Elenice e Joelmir, quanto seus bisnetos: Arthur e Pedro Lucca, trazem consigo o legado de uma mulher batalhadora que sempre primou pela família e pela comunidade.

Mulher do lar, trabalhava na plantação de fumo e outras atividades agrícolas junto com seu esposo para o sustento da família.

Dante dos argumentos apresentados, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Barão, 29 de janeiro de 2026.

Vereador Mário César Ajala
Partido Progressistas